



PORTARIA N.º 230 DE 31/07/2025.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidas de acordo com as respectivas portarias:

JULIANA SONEGHET BAIOCO LOUZADA
MATRICULA 29527

Período Aquisitivo: 27/06/2022 A 26/06/2023

Período De Férias: 02/12/2024 A 16/12/2024-15 DIAS PORTARIA N.º 420, DE 19/11/2024

Período de interrupção: 13/12/2024 A 16/12/2024 – 04 DIAS PORTARIA N.º 453, DE 27/12/2024

Gozo de dias restantes: 28/07/2025 A 31/07/2025 – 04 Dias

Documento solicitante: Processo 28935/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de julho de 2025

Rosiane Scarpatt Tóffoli
Secretária de Saúde
Decreto nº 48.394 de 09/04/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800300034003900370037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROSIANE SCARPATT TOFFOLI** em **31/07/2025 16:04**

Checksum: **CD3F1BC6D1A65AC3CB5A037A87B965787921C357A2349BA1FBF3F5D90E834CCA**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3800300034003900370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.